



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 183/2022.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CAÇAPAVANO AO SERVIDOR
PÚBLICO FEDERAL FABIO BURCH
SALVADOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LUIS FERNANDO TORRES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto Art. 37 da Lei Orgânica Municipal é concedido o título de Cidadão Caçapavano Ao Sr. Fabio Burch Salvador.

Art. 2º - Este Título é reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 3º - A cerimônia de concessão do Título de Cidadão Caçapavano será realizada em Sessão Solene em data e hora a ser definida junto ao homenageado.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA,
Aos 18 dias do mês de julho de 2022.


Ver. Luis Fernando Torres
Presidente

Registre-se e Publique-se


Direção

Publicado no Mural da Câmara
em 18/07/22


Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral